



CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados

Av. Paulista, 2.300 – 11.º andar

01310-300 – São Paulo – SP

São Paulo, 15 de outubro de 2012

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

**Ref.: Informações trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS – período encerrado em 30 de setembro de 2012**

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.234.078/0001-45, em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2012.

<b>Posição em 28/09/2012</b>	
Patrimônio Líquido	R\$ 24.706.680.264,43
Quantidade de Cotas	18.681.068.624,850700000
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,322551760

**Composição da carteira do Fundo em 28/09/2012**

<b>Espécie / Quantidade</b>	<b>Montante (R\$)</b>	<b>% S/ PL</b>
<b>Ações / 17</b>	<b>5.652.971.710,84</b>	<b>22,88%</b>
Alupar Investimento S.A.	527.740.145,78	2,14%
Cone S.A.	576.454.598,92	2,33%
Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.	275.397.484,83	1,11%
ERB - Energia Renováveis do Brasil S.A.	29.257.212,76	0,12%
Foz do Brasil S.A.	632.817.247,28	2,56%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	49.990.000,00	0,20%
Energimp S.A.	541.031.671,36	2,19%
Hidrotérmica S.A. ON	145.819.205,84	0,59%
Hidrotérmica S.A. PN	214.880.879,24	0,87%
Ijuí Energia S.A.	33.188.361,00	0,13%
J Malucelli Energia S.A.	307.397.439,20	1,24%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	30.808.561,50	0,12%
MDC Par S.A.	49.099.785,14	0,20%
Nova CIBE Energia S.A.	194.784.066,41	0,79%
Odebrecht Transport Participações S.A.	1.995.965.221,48	8,08%
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.	24.276.143,80	0,10%
Usina Paulista Queluz de Energia S.A.	24.063.686,30	0,10%
<b>Debêntures / 26</b>	<b>12.078.827.077,15</b>	<b>48,89%</b>
MRS Logística S.A.	279.837.690,55	1,13%
Iracema Transmissora de Energia S.A.	120.001.404,15	0,49%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	155.053.723,84	0,63%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	155.053.723,84	0,63%
Teles Pires Participações S.A.	668.470.671,38	2,71%
Alupar Investimento S.A.	311.318.460,50	1,26%
OAS S.A.	272.395.825,41	1,10%
LLX Açú Operações Portuárias S.A.	753.504.931,43	3,05%

Light Energia S.A.	30.138.164,65	0,12%
Light Serviços de Eletricidade S.A.	72.164.579,53	1,91%
Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte Brasil	168.880.247,28	0,68%
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	168.880.249,30	0,68%
FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S.A.	168.880.247,28	0,68%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.252.779.675,90	5,07%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	835.186.450,60	3,38%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.252.779.675,90	5,07%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.252.779.675,90	5,07%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	1.252.779.675,90	5,07%
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	153.406.207,39	0,62%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	102.195.376,40	0,41%
Madeira Energia S.A. - MESA	389.585.820,89	1,58%
Madeira Energia S.A. - MESA	346.997.066,67	1,40%
Madeira Energia S.A. - MESA	346.997.066,67	1,40%
Madeira Energia S.A. - MESA	389.587.322,45	1,58%
Madeira Energia S.A. - MESA	389.585.820,89	1,58%
Madeira Energia S.A. - MESA	389.587.322,45	1,58%
<b>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios / 2</b>	<b>235.559.184,12</b>	<b>0,95%</b>
FIDC CEEE V - GT	135.000.000,00	0,55%
FIDC Energisa 2008	100.559.184,12	0,41%
<b>Fundo de Investimento em Participações / 2</b>	<b>962.435.518,46</b>	<b>3,90%</b>
Caixa FIP Amazônia Energia	373.427.269,97	1,51%
Caixa FIP Saneamento	589.008.248,49	2,38%
<b>Operações Compromissadas</b>	<b>5.779.249.139,74</b>	<b>23,39%</b>
<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>5.355.847,38</b>	<b>0,02%</b>
<b>Contas a pagar/receber/a integralizar</b>	<b>(7.719.213,26)</b>	<b>-0,03%</b>
<b>Tesouraria</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>24.706.680.264,43</b>	<b>100,00%</b>

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 01 de julho de 2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do Fundo.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre a que se refere este relatório:

<b>Período</b>	<b>Rentabilidade Nominal</b>
Julho/2012	0,42% a.m.
Agosto/2012	0,46% a.m.
Setembro/2012	0,39% a.m.
Trimestre	1,28% a.t.
Ano	3,98% a.a.

O patrimônio líquido médio do Fundo no 3º trimestre de 2012 foi de R\$ 23.774.299.795,61.

No trimestre em referência, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

## **1 Alupar Investimento S.A.**

### **1.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2012**

1.1.1 Aprovar o pedido de conversão do registro de emissor de valores mobiliários da Companhia da categoria “B” para a categoria “A” e a submissão do referido pedido perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480, conforme alterada.

Justificativa: Proporcionar maior liquidez para os valores mobiliários, já que o registro na categoria “A” autoriza a negociação de quaisquer valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados de valores mobiliários.

- 1.1.2 Aprovar a autorização para a diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da conversão do registro de valores mobiliários da Companhia para a categoria “A” da Instrução CVM nº 480.

Justificativa: Cumprir as obrigações decorrentes da deliberação explicitada no item 1.1.1.

## **2 Hidrotérmica S.A.**

### **2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de julho de 2012**

- 2.1.1 Autorizar a Companhia a celebrar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários referentes aos financiamentos da Companhia e de uma de suas subsidiárias.

Justificativa: Dar prosseguimento ao financiamento das atividades e projetos da Companhia.

## **3 J. Malucelli Energia S.A.**

### **3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de julho de 2012**

- 3.1.1 Aprovar o aumento de capital social da Companhia.

Justificativa: Adequar a situação financeira da Companhia para cumprimento das obrigações assumidas.

- 3.1.2 Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia em virtude da aprovação do aumento do capital social da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

### **3.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de agosto de 2012**

- 3.2.1 Aprovar o comparecimento da Companhia na qualidade de interveniente em contratos de financiamentos a serem firmados por algumas de suas subsidiárias.

Justificativa: Cumprir as obrigações assumidas pela Companhia como acionista daquelas subsidiárias.

### **3.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2012**

3.3.1 Aprovar o comparecimento da Companhia na qualidade de interveniente em contratos de financiamentos a serem firmados por uma de suas subsidiárias.

Justificativa: Cumprir as obrigações assumidas pela Companhia como acionista daquela subsidiária.

3.3.2 Aprovar a concessão de garantia corporativa proporcional não solidária, relacionada às obrigações assumidas por uma subsidiária da Companhia junto à instituição financeira garantidora de financiamento do empreendimento dessa subsidiária.

Justificativa: Cumprir as obrigações assumidas pela Companhia como acionista daquela subsidiária.

3.3.3 Abster-se de autorizar a assinatura de aditamento a contrato de abertura de crédito mediante repasse de recursos de banco de fomento, relacionado às obrigações de uma subsidiária da Companhia.

Justificativa: Potencial conflito de interesses existente entre o Fundo e o agente financeiro da operação de crédito.

#### 4 **MDCPAR S.A.**

##### 4.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2012

4.1.1 Aprovar o orçamento para o desenvolvimento de um projeto da Companhia bem como sua incorporação ao orçamento global.

Justificativa: Aceitar a recomendação da Diretoria da Companhia no sentido de aprovar o orçamento do referido projeto.

4.1.2 Autorizar a criação de uma sociedade de propósito específico por uma subsidiária da Companhia.

Justificativa: Desenvolver um projeto estratégico para a Companhia.

4.1.3 Aprovar a fixação da remuneração individual anual dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com vigência a partir de julho de 2012.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

#### 4.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de setembro de 2012

4.2.1 Rerratificar a decisão tomada anteriormente na Assembleia de Acionistas com relação à destinação do valor do Ajuste de Avaliação Patrimonial (“AAP”) de subsidiária da Companhia realizado no exercício de 2011 e demais anos posteriores, bem como do valor referente à diferença entre o valor atualizado do AAP de 2010 e demais anos posteriores para aprovar a distribuição como dividendos, seguida da integralização das ações já subscritas pelos acionistas dessa subsidiária.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

4.2.2 Aprovar, sem ressalvas, a celebração dos documentos por subsidiárias da Companhia para desenvolvimento de seus projetos.

Justificativa: Autoriza a implementação dos projetos da Companhia.

4.2.3 Aprovar, sem ressalvas, a proposição de alteração dos contratos sociais de subsidiárias da Companhia exclusivamente para refletir a nomeação dos novos administradores das subsidiárias, na forma do deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 27 de setembro de 2012 sobre tal matéria.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas no Estatuto Social da Companhia.

4.2.4 Aprovar a alteração do endereço da Sede da Companhia e concordar em consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

## 5 **Foz do Rio Claro Energia S.A.**

### 5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2012

5.1.1 Aceitar o pedido de renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

- 5.1.2 Aprovar a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia.  
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

## **6 Ijuí Energia S.A.**

### **6.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de agosto de 2012**

- 6.1.1 Aceitar o pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia.  
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

- 6.1.2 Aprovar a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia.  
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

## **7 Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A.**

### **7.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2012**

- 7.1.1 Aceitar o pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia.  
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

- 7.1.2 Aprovar a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia.  
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

## **8 Usina Paulista Queluz de Energia S.A.**

### **8.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2012**

- 8.1.1 Aceitar o pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia.  
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

- 8.1.2 Aprovar a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia.  
Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

## **9 Energimp S.A.**

### **9.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2012**

9.1.1 Aprovar a celebração de instrumento particular que trata sobre a reestruturação da Companhia e todos os atos necessários decorrentes da celebração de tal documento.

Justificativa: Necessidade de reestruturação da Companhia.

9.2 Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de julho de 2012

9.2.1 Aprovar o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras da Companhia e os demais atos e documentos da Administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011.

Justificativa: Cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico [gedef@caixa.gov.br](mailto:gedef@caixa.gov.br).

Atenciosamente,

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*